



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.305 EMENTA:- Denomina de Unidade de Saúde e adota
de 29 de outubro de 1.987 outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominado de "POSTO DE SAÚDE RAIMUNDO PINTO", o
que será construído no Distrito Santo Antonio, antigo Sítio Veados nes-
te Município.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce, aos 29
(vinte e nove) dias do mês de outubro de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL